



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 537/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**.

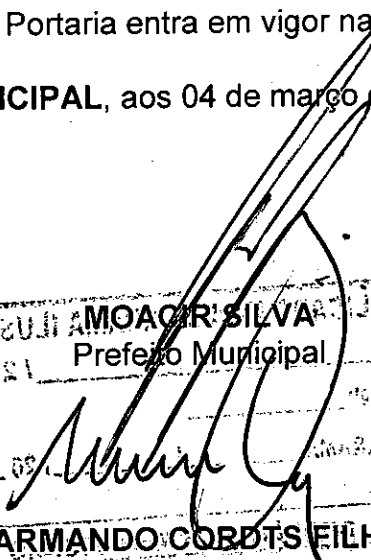
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARI CASSIELE CAMARGO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.234.446-0 -SSP-PR, inscrita no CPF nº 047.609.979-03, nomeada em 04 de maio de 2007, para ocupar o cargo de Secretária Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 21 de março de 2013 a 19 de maio de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 2013.


ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECRETO Nº 1.245/13

DE 06 de março de 2013

ON DECRETAR, para instituir o Dia Municipal de Umuarama, a ser comemorado em 06 de março de 2013.

DECRETO Nº 1.245/13

Considerando que a data de 06 de março de 2013, corresponde ao aniversário da cidade de Umuarama, e considerando a importância da data para a população local, resolve-se instituir o Dia Municipal de Umuarama, a ser comemorado em 06 de março de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de março 12013
DE Nº 9717
UMUARAMA, 06 de março 12013
Tati G. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS